

Autógrafo nº 6/73

Projeto Lei nº 7/73

Lei nº 934

Suplementa Verbas do Orçamento
vigente

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta:

Artigo 1º. Ficam suplementadas nas im-
portâncias que se seguem, as seguintes verbas
constantes do orçamento vigente:

3.1.2.15.02 - Material de emplacements
e acessórios Cr \$ 8.000,00

4.1.3.15.42 - Máquinas e equipamentos
para obras Cr \$ 50.000,00

3.2.4.01.13 - Juros da Dívida Pública Cr \$ 25.000,00

promulgada pelo Excentivo em 28/05/73

3. 1. 3. 10. 61 - Locação de veículos	Gr \$ 110.000,00
Total	Gr \$ 193.000,00

Artigo 2º - As suplementações acima terão como recurso o excesso de arrecadações que se verificará no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 28 de maio de 1973.

a) Osvaldo Moreira da Silva - presidente; Chermim de Mattos - 1º secretário


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
 Diretor da Secretaria